

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 820, sexta-feira, 24 de abril de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES
Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
INSTITUIÇÃO	3
Portaria - SEI 217 de 23 de abril de 2026	3
Portaria - SEI 218 de 23 de abril de 2026	4
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
CONSTITUIÇÃO	6
Portaria - SEI 219 de 24 de abril de 2026	6

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI 217 de 23 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 1026, de 22 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2030, de 23 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO os documentos referentes ao Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar - **Módulo 1** ([55552828](#)) e Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar - **Módulo 2** ([55552831](#));

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº [23769.016032/2025-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Referência da **Unidade de Produção (UP) - CIRURGIAS** do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar – MGAH/Ebserh no HUAC, que será composta pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SIAPE	CATEGORIA PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	REPRESENTANTE
TUANNY G. BENJAMIM DE SOUZA	199****	ENFERMEIRO(A)	URIGIA	Coordenador
FABIANA PAULINO ALVES	221****	ENFERMEIRO(A)	UCAN	TITULAR
Margarida Costa Romeiro Pordeus	328****	ENFERMEIRO(A)	UCAN	SUPLENTE
ELLEN GOMES DO NASCIMENTO	294****	TÉCNICO	UCAN	TITULAR
GILVANEIDE SILVA DE PAULA	208****	TÉCNICO	UCAN	SUPLENTE
LONARDO RODRIGUES COURA	111****	ANESTESISTA	UCAN	TITULAR
LARISSA FERNANDA COELHO DOS S. DONATO	121****	ANESTESISTA	UCAN	SUPLENTE
GIAN FRANCISCO MACEDO ALMEIDA	156****	CIRURGIÃO	UCAN	TITULAR
MARÇAL DE ALMEIDA MAIA	305****	CIRURGIÃO	UCAN	SUPLENTE
MICHELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA	222****	CHEFE DA UCAN	UCAN	TITULAR
MARIANA VALENÇA DA COSTA	315****	ENFERMEIRO(A)	UBCME	TITULAR
RENATA KELLY AGUIAR DE S. TAVARES	317****	ENFERMEIRO(A)	UBCME	SUPLENTE
ITIEL RAFAEL FIGUEREDO SANTOS	134****	ENFERMEIRO(A)	UBCME	TITULAR
FRANCISCO FREIRES AVELINO FILHO	323****	ENFERMEIRO(A)	UBCME	SUPLENTE
DANILO CLEBER NUNES DE LIMA	105****	ENFERMEIRO(A)	UBCME	TITULAR
MICHELE ROCHA DINIZ	305****	ENFERMEIRO(A)	UBCME	SUPLENTE

EDILMA ALVES DO NASCIMENTO NERY	219****	TÉCNICO	UBCME	TITULAR
TAMYRES DA SILVA SILVEIRA	224****	TÉCNICO	UBCME	SUPLENTE
PRISCILLA TEREZA LOPES DE SOUZA	375****	ENFERMEIRO(A)	URIGIA	TITULAR
DANIELLE VILELA LOPES SILVA	129****	ENFERMEIRO(A)	URIGIA	SUPLENTE
KATIUCIA MEDEIROS DE ANDRADE	215****	ENFERMEIRO(A)	URIGIA	TITULAR
GLEICYANNE FERREIRA DA CRUZ MORAIS	314****	ENFERMEIRO(A)	URIGIA	SUPLENTE
ANDRÉ ADELINO BRASILEIRO SILVA	122****	CIRURGIÃO	UCCE	TITULAR
PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR	156****	CHEFE DA UCCE	UCCE	SUPLENTE

Art. 2º A participação nas atividades da referida Equipe não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria - SEI 218 de 23 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 1026, de 22 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2030, de 23 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO os documentos referentes ao Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar - **Módulo 1** ([55552828](#)) e Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar - **Módulo 2** ([55552831](#));

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº [23769.016487/2025-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Referência da **Unidade de Produção (UP) - CLÍNICA MÉDICA** do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar – MGAH/Ebserh no HUAC, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Categoria profissional	Unidade de lotação.	ATUAÇÃO
William Araujo de Oliveira	138****	Téc enfermagem	UCM	Representante titular e Coordenador da Unidade de Produção

Martiniano Da Silva Lima	332****	Nutricionista	UMULT	Representante titular
Samantha Rangel Peixoto dos Santos	176****	Enfermeiro	UCM	Representante titular
Maria Narjara A. de Medeiros	331****	Enfermeiro	UCM	Representante suplente
Hítalo Thiago Gomes Vieira	304****	Enfermeiro	UCM	Representante suplente
Raquel Franca De Oliveira Macedo,	109****	Psicóloga	UMULT	Representante titular
Monica De Medeiros Araujo Albuquerque	162****	Assistente social	UMULT	Representante titular
Rayana Stella Maranhao De Castro	314****	Assistente social	UMULT	Representante suplente
Amanda da Silva Costa	301****	Fisioterapeuta	Unidade de reabilitação	Representante titular
Alex Fabiano Vieira Lima	133****	Fisioterapeuta	Unidade de reabilitação	Representante suplente
MIRIAM BARRETO BAIE	109****	Médica	UCM	Representante titular
THAINAR MACHADO DE ARAUJO NÓBREGA	304****	CHEFE DA UNIDADE	DCDT	Representante titular

Art. 2º A participação nas atividades da referida Equipe não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI 219 de 24 de abril de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 1597, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1328, de 10 de junho de 2022;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23769.016452/2025-93 e SEI nº 23769.008252/2025-67;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para serviço de doenças raras e exames diversos na mesma área, para atender as necessidades do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador da EPC: Ana Maria Barbosa Cabral – Chefe do Setor do Setor de Diagnóstico Terapêutico – SIAPE nº 235****

II - Integrante Demandante: Hamon Edward Oliveira Queiroz – Farmacêutico - chefe da UACAP – SIAPE nº 313****

III - Integrante Demandante: Valdilene de A. S. Bezerra – Assistente Administrativo – SIAPE nº 111****

III - Integrante Demandante: Danielba Eleutério de Pontes – Assistente Administrativo – SIAPE nº 331****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Luiza Claudia Macedo de Moraes
Chefe da Divisão de Administração e Finanças